

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público que na 1.ª reunião ordinária da Junta de Freguesia de Repeses e S. Salvador, realizada no dia 19 de outubro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade o Exercício de Funções em Regime de Tempo Inteiro pela Senhora Presidente Márcia Sofia de Gomes Lima, em conformidade com o disposto no artigo 1.º e n.º 2 do artigo 3.º da Lei 11/96, de 18 de abril, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovado por unanimidade a Nomeação do Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo designados João Luís Pereira Gonçalves e Bárbara Correia Carvalho Alves para as respetivas funções;
- Aprovado por unanimidade a Alteração da Titularidade das Contas em Instituições Bancárias, promovendo a movimentação das mesmas com assinatura conjunta obrigatória do Secretário e da Tesoureira, sendo uma delas obrigatoriamente da Tesoureira;
- Aprovado por unanimidade a Periodicidade das Reuniões do Executivo da Junta de Freguesia, que passarão a realizar-se quinzenalmente e de forma alternada nos edifícios de Repeses e S. Salvador, com a realização de reuniões extraordinárias sempre que necessário.
- Aprovado por unanimidade que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia sejam abertas ao público durante um período de meia hora, imediatamente antes da ordem do dia, sendo a convocatória publicitada em locais próprios e na página da Junta na Internet;
- Aprovado por unanimidade a Designação do Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Repeses e S. Salvador nas suas Faltas e Impedimentos, ficando designado o Senhor João Luís Pereira Gonçalves para o efeito;
- Aprovado por unanimidade a Assinatura de Atestados e Certidões da competência da Junta de Freguesia de Repeses e S. Salvador, conferindo à Senhora Presidente, ao Secretário e à Tesoureira a responsabilidade conjunta pela assinatura dos documentos;
- Aprovado por unanimidade a Venda de Terreno no Cemitério de Repeses, identificado como T2/97, no valor de 1.072,50€.